PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL, Nº 629 - CEP 13160-000 - FONE DDD (019) 877-1011 - FAX 877-2012

C. G. C. (M.F.) Nº 45.735.552/0001-86

Estado de São Paulo - Brasil

LEI COMPLEMENTAR Nº 101

"CRIA NOVOS CARGOS PúBLICOS"

NELSON STEIN, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc., no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1° - Ficam criados, no Quadro de Servidores da Municipalidade, os seguintes cargos, cujo provimento se fará em comissão:-

Nomenclatura	Nº de Vagas	Referência
"Farmacêutico"	1	"31"
"Médico do Trabalho"	1	"34"
"Auxiliar de Dentista"	3	"12"

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo-se os seus efeitos à data de 1° de junho de 1997.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, em 19 de junho de 1997.

NELSON STEIN
Prefeito Municipal

Autor do Projeto de Lei Complementar nº.13/97: Senhor Nelson Stein, Prefeito Municipal.
Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria